



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

OFÍCIO EXTERNO Nº. 4/2025/GVDS/CMPV

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2025.

Ao Senhor

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Nesta

Assunto: Solicitação para regulamentação do estacionamento nas ruas do entorno do Porto Velho Shopping.

Senhor Secretário,

Solicitamos a análise e regulamentação do estacionamento de veículos nas vias públicas do entorno do Porto Velho Shopping, especialmente na Avenida Rio Madeira.

A solicitação tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas de estacionamento na região, decorrente do fluxo intenso de visitantes ao estabelecimento e ao comércio local, garantindo que as normas de trânsito sejam respeitadas e que a organização da mobilidade urbana seja mantida.

Conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no artigo 24, inciso X, compete aos órgãos e entidades municipais de trânsito: *"Implantar, manter e operar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, bem como regulamentar o uso das vias e áreas de estacionamento em condições específicas."*

Ainda, o artigo 181 do CTB dispõe que o estacionamento de veículos em vias públicas é permitido desde que observadas as condições estabelecidas pela sinalização regulamentadora e desde que não ofereça riscos à segurança ou prejuízo ao fluxo normal do tráfego.

A Avenida Rio Madeira e as ruas adjacentes, apresentam condições estruturais favoráveis para o estacionamento paralelo, desde que devidamente regulamentado e sinalizado. Tal medida trará benefícios como:

1. **Facilitação do acesso** ao Porto Velho Shopping e aos comércios locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região;
2. **Organização do trânsito**, reduzindo paradas irregulares e congestionamentos nas proximidades;
3. **Atendimento à demanda por vagas**, que atualmente está acima da capacidade disponível nas áreas internas do shopping e estacionamentos privados.

Dessa forma, solicito que seja realizado um estudo técnico de viabilidade para regulamentar e sinalizar adequadamente o estacionamento nas vias mencionadas, promovendo uma mobilidade segura e eficiente para todos os usuários.

DR. SANTANA
Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 14/01/2025, 20:49:40